

de atualização dos valores requisitados (índice de correção monetária e juros) e a mora dos pagamentos, ensejando litígio não só nos processos de origem das condenações, como também em sede de pedidos de sequestro de rendas públicas e até mesmo de intervenção federal. Sendo que, em tais contendas, apesar de todas as dificuldades e percalços, próprios de nossa atuação profissional, as teses esposadas pelo Estado sempre se mostraram vitoriosas, corroborando a orientação jurídica e evidenciando a excelência do trabalho da PGE.

Recentes alterações legislativas, e orientação jurisprudencial que vem se firmando, notadamente de 2009 para cá, têm tornado ainda mais complexa e dificultosa a administração dos pagamentos, bem como o próprio ofício nos processos de execução, com desfecho ainda imprevisível, dado o surgimento de novas e mais numerosas questões, ainda pendentes de decisão final pelas superiores instâncias da Justiça. Todavia, independentemente de tais questões ou outras considerações, é de se ponderar que em apenas três anos o passivo de R\$ 19.198.830.440,48, em 20.047 precatórios, apurado em dezembro de 2009 (quando do início do Regime Especial da Emenda 62), em dezembro de 2012 se reduziu a R\$ 15.965.878.558,26, em 7.998 precatórios (mesmo depois de somados 2.397 precatórios de 2010, 2.129 de 2011, e 1.490 precatórios de 2012, no importe de R\$ 1,150 bilhão, R\$ 1,548 bilhão, e R\$ 998 milhões, respectivamente), representando uma redução, no estoque da dívida, de 18.065 precatórios, no importe de R\$ 6,928 bilhões (ou seja, uma redução de 30,26% do valor, e 69,31% do número total de precatórios), em decorrência da política de pagamento adotada a partir da orientação da PGE.

Resultado vistoso, que demonstra boa gestão da coisa pública e, na medida em que vem permitindo o atendimento aos credores com a progressiva e acelerada redução da dívida, representa um evidente e incontestável benefício social. Fruto de imenso e zeloso trabalho, que não seria, todavia possível, senão pelo empenho coletivo de todos os colegas e servidores envolvidos nessa hercúlea tarefa.

No presente Boletim, juntamente com os trabalhos apresentados pelas demais áreas da PGE, temos a honra de contar com a publicação de um peça relativa a precatório, que esperamos possa ser útil, e constituir subsídio para nossos leitores.

WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR
Procurador do Estado

Cursos do Centro de Estudos

15 a 17.07 – Curso de Adaptação à Carreira de Procurador do Estado.

05.08 – Gestão Administrativa na PGE – Licitação, Contratos e Compras em geral. Gestão contratual.

07.08 – Concessões e PPP's.

03, 04 e 15.08 – Aspectos jurídicos da Dívida Ativa da PGE.

19.08 – Avaliação de Desempenho Individual/Progressão.

16.08 – Ciclo de Debates sobre Cláusulas de Editais e Contratos de Concessão – Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Público-Privadas.

21.08 – Coordenadoria de Assuntos Fundiários. Conselho do Patrimônio Imobiliário e suas competências. Modos de aquisição e disponibilidade do patrimônio público.

30.08 – Redes Sociais no Ambiente Corporativo.

Eventos do Centro de Estudos

07 a 09.08 – IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais – IBDP.

23.08 – Workshop Regional da Área do Contencioso Geral – Campinas.

Eventos em parceria com outras instituições

29 e 30.07 – Gestão de Pessoas – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal/CEPAM.

07.08 – Código Florestal – VIEIX Américas – Organização de Feiras e Eventos Ltda.

15.08 – Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços Contínuos – Zênite.

22 e 23.08 – 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública – Editora Fórum.

